PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/2022

Considerando um levantamento feito por uma fundação especializada em primeira infância [1] que mostra que a Capital do país com maior necessidade de vagas em creche é Salvador.

Considerando o artigo 211, § 2º da Constituição Federal que institui que os municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches, pré-escola e o ensino fundamental.

Considerando o papel de importância que possuem as creches como rede de apoio a pais e ou tutores que trabalham e não tem com quem deixar os seus filhes e/ou dependentes.

Considerando que ter onde deixar os filhos ou dependentes durante o expediente de trabalho, e sem comprometer o orçamento familiar, é algo que traz qualidade de vida para as pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis institua o programa **SELO AQUI TEM CRECHE** que tem por objetivo incentivar que empresas e estabelecimentos comerciais situados no município de Salvador tenham creches.

[1] Disponível em https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/pesquisa-revela-as-capitais-brasileiras-com-maior-deficit-de-vagas-de-creches-09022022. Acesso em 30 de março de 2022.

O programa de incentivo consiste em mobilizar empresas e estabelecimentos comerciais situados no município de Salvador a disponibilizarem creches nos locais de trabalho para crianças de 0 à 6 anos. Tendo como contrapartida o benefício fiscal de desconto de 5% aplicado sobre valor líquido a ser pago a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Salvador, 31 de março de 2022.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR